



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.21.01-PE

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUICO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Campos Sales-CE, principalmente ao recurso apresentado pela empresa: **49.582.789 MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO, inscrita no CNPJ n. 49.582.789/0001-25**, bem como entendo pela sua improcedência, mantendo o julgamento anterior. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.21.01-PE**, objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Campos Sales-CE, 09 de maio de 2024.

Francisca Roberta Oliveira de Andrade
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Regislane Maria Pereira Rocha Santos
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE

Paulo Roberto Alves de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Diego Dodson Santos Batista
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS